## **EDITAL**

Ao abrigo da alínea a), nº 1 do artigo 14º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, convoco para uma Sessão Ordinária, a realizar no dia 29 de Junho de 2011, pelas 21h30, no Auditório da Junta de Freguesia de Paranhos, sito na Rua Álvaro de Castelões, 811, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Apreciação das actividades e situação financeira da Junta, relativas ao período de 1 de Abril a 30 de Junho de 2011;
- 2. Aprovação da alteração à Tabela Geral de Taxas do HUB Porto.

Porto, 16 de Junho de 2011

A Presidente da Assembleia de Freguesia,

(pr.a. Vânia Carvalho Dias da Silva)